PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 086/2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MARCOS ADRIANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, portador da matrícula 7782, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2024 à 01 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4072 /2024
Data da Publ. 29 /01 /2024
Data Saída 29 /02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: